

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1855/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0094374/2024-65
PROCESSO N.º 1260.01.0138714/2023-62

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1067, de 18 de julho de 2026, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Evoluir Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Evoluir, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua dos Colibris, 386, B. Jardim das Palmeiras, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicado em 24/07/2026